



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RESOLUÇÃO Nº 10/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Estatuto Social, e em consonância com a decisão tomada em Assembleia Geral do Consórcio, no dia 28 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Ratificar à senhora JÉSSICA ANDRESSA COSMANN para responder pelas atribuições do cargo de Diretora Administrativa do CONSÓRCIO LAMBARI, conforme Resolução 06/2019 de 16 de setembro de 2019, enquanto perdurar o afastamento da titular, em virtude de licença maternidade

Art. 2º As despesas financeiras decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do CONSÓRCIO LAMBARI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 28 de novembro de 2019.

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT
Presidente

Publicada no mural do CONSÓRCIO LAMBARI e no
Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 29 de novembro
de 2019.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Secretária Administrativa - AMAUC